



LOCAL DE VARRIÇÃO (VIAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PONTOS TURÍSTICOS)	EXTENSÃO DA VIA x 2 (m)	LARG.DE VARRIÇÃO (m)	QTD VAR. DIA (und)	ÁREA DE VARRIÇÃO (m²)	QTD VAR. DIA (und)	LARG.DE VARRIÇÃO (m)
ENTRADAS DA CIDADE						
AV. JESUS MARIA E JOSÉ (SAÍDA PARA FORTALEZA)	3.200,00	0,16	0,20	102,40	1	0,60
AV. ESTADOS UNIDOS (SAÍDA PARA O CHORÓ)	0,00	0,16		0,00		0,60
RUA JOSÉ QUEIROZ PESSOA (SAÍDA PARA SERRA DOM MAURÍCIO)	0,00	0,16		0,00		0,60
	600,00	0,16	1	96,00	1	0,60
SAÍDA PARA QUIXERAMOBIM	0,00	0,16		0,00		0,60
AV. JUCELINO KUBITSCHK (SAÍDA PARA MORADA NOVA)	2.253,28	0,16	1	360,52	1	0,60
				558,92		
				14.112,73		
VIAS PRINCIPAIS						
RUA BASÍLIO EMILIANO PINTO	1.800,00	0,24	1	432,00	1	0,60
	1.800,00	0,24	2	864,00	3	0,60
AV. PLÁCIDO CASTELO	1.000,00	0,24	2	480,00	2	0,60
	2.700,00	0,24	3	1.944,00	3	0,60
AV. JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA	2.000,00	0,24	2	960,00	2	0,60
	800,00	0,24	1	192,00	1	0,60
AV. FCO. ALMEIDA PINHEIRO	2.651,50	0,24	2	1.272,72	2	0,60
AV. JOSÉ QUEIROZ DE PESSOA	3.950,00	0,24	3	2.844,00	3	0,60
AV. EDVARDES MENDES DE CARVALHO	2.166,82	0,24	0,3	156,01	0,5	0,60
RUA DO TRIÂNGULO	700,00	0,24	1	168,00	1	0,60
	800,00	0,24	1	192,00	1	0,60
RUA TENENTE CRAVO	1.579,30	0,24	1,5	568,55	2,5	0,60
RUA RODRIGUES JÚNIOR	1.300,00	0,24	1,0	312,00	1,0	0,60
	1.300,00	0,24	0,5	156,00	0,5	0,60
AV. PRESIDENTE VARGAS	3.855,54	0,24	1,7	1.573,06	2,0	0,60
RUA PARAGUAI	1.732,60	0,24	0,10	41,58	0,17	0,60



				12.155,92		
				306.936,98		
LOCAL DE VARRIÇÃO (VIAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PONTOS TURÍSTICOS)	EXTENSÃO DA VIA x 2 (m)	LARG.DE VARRIÇÃO(m)	QTD VAR. DIA	ÁREA DE VARRIÇÃO (m ²)	QTD VAR. DIA	LARG.DE VARR. (m)
PONTOS TURÍSTICOS						
CEDRO			0,2	860,00	1	
POLO DE LAZER				0,00		
CHALÉ DA PEDRA				0,00		
ESTÁDIO ABILHÃO (NO ENTRORNO)			1	200,00	2	
ACESSO A PEDRA DO CRUZEIRO			1	300,00	2	
				1.360,00		
				34.340,00		
VIAS DO QUADRILÁTERO CENTRAL						
RUA DR. FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO	756,00	0,24	2	362,88	3	0,60
AV. DR. ARCELINO DE QUEIROZ LIMA	220,00	0,24	3	158,40	3	0,60
RUA EPITÁCIO PESSOA	1.604,00	0,24	3	1.154,88	3	0,60
RUA EUDÁSIO BARBOSA	484,00	0,24	3	348,48	3	0,60
TRAVESSA TIRADENTES	256,00	0,24	2	122,88	2	0,60
TRAVESA LEOVIGILDO BARRETO	80,00	0,24	3	57,60	3	0,60
TRAVESA CHAGAS HOLANDA	78,00	0,24	3	56,16	3	0,60
RUA RODRIGUES JÚNIOR	838,00	0,24	3	603,36	3	0,60
RUA BASÍLIO EMILIANO PINTO	742,00	0,24	3	534,24	3	0,60
RUA JOSÉ DE ALENCAR	728,00	0,24	2	349,44	2	0,60
TRAVESSA JOSÉ DE BARROS	116,00	0,24	2	55,68	2	0,60
RUA LAERTE PINHEIRO	300,00	0,24	1	72,00	1	0,60
	360,00	0,24	2	172,80	2	0,60
TRAVESSA MANOEL MONTE	120,00	0,24	3	86,40	3	0,60
RUA OSCAR BARBOSA	810,00	0,24	1	194,40	1	0,60
	810,00	0,24	2	388,80	2	0,60
AV. JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA	700,00	0,24	3	504,00	3	0,60
	600,00	0,24	1	144,00	1	0,60



RUA RUI BARBOSA	1.250,00	0,24	1	300,00	1	0,60
TRAVESSA DR. FCO DE ASSIS BRASILEIRO	146,00	0,24	2	70,08	2	0,60
LOCAL DE VARRIÇÃO (VIAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PONTOS TURÍSTICOS)	EXTENSÃO DA VIA x 2 (m)	LARG.DE VARRIÇÃO(m)	QTD VAR. DIA	ÁREA DE VARRIÇÃO (m2)	QTD VAR. DIA	LARG.DE VARR. (m)
RUA DR. RUI MAIA	1.234,00	0,24	1	296,16	1	0,60
	300,00	0,24	2	144,00	2	0,60
TRAVESSA LAERTE PINHEIRO	148,00	0,24	1	35,52	1	0,60
RUA FRANCISCO ENÉAS DE LIMA	1.244,00	0,24	2	597,12	2	0,60
	870,00	0,24	1	208,80	1	0,60
RUA TABELIÃO ENÉAS	198,00	0,24	3	142,56	3	0,60
RUA TABELIÃO ENÉAS	692,00	0,24	3	498,24	3	0,60
AV. PLÁCIDO CASTELO(*)	2.600,00	0,24	3	1.872,00	3	0,60
RUA PASCOAL CRISPINO	452,00	0,24	2	216,96	2	0,60
VIAS DO QUADRILÁTERO CENTRAL						
RUA JOSÉ JUCÁ	890,00	0,24	2	427,20	2	0,60
	445,00	0,24	1	106,80	1	0,60
TRAVESSA PEDRO MONTE	146,00	0,24	1	35,04	1	0,60
RUA CLARINDO DE QUEIROZ	890,00	0,24	1	213,60	1	0,60
	445,00	0,24	1	106,80	1	0,60
RUA AUTRAN MORENO	560,00	0,24	2	268,80	3	0,60
				10.906,08		
				275.378,52		
PRÉDIOS PÚBLICOS						
PREFEITURA			1	979,00		
POLICLÍNICA				0,00		
UPA				0,00		
FORUM			0,2	758,00	0,4	
FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO CERTÃO			2	1.904,00	2	
FACULDADE CISNE			1	0,00		
IFCE				0,00		
UFC				0,00		



					3.641,00		
					91.935,25		
LOCAL DE VARRIÇÃO (VIAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PONTOS TURÍSTICOS)	EXTENSÃO DA VIA x 2 (m)	LARG.DE VARRIÇÃO(m)	QTD VAR. DIA	ÁREA DE VARRIÇÃO (m2)	QTD VAR. DIA	LARG.DE VARR. (m)	
PRAÇAS							
PRAÇA JOSÉ DE BARROS (LEÃO)			1	4.926,00	1		
PRAÇA DA MATRIZ			2	6.960,00	3		
PRAÇA DO CRENTES				0,00			
PRAÇA CENTRO CULTURAL(CHALÉ)				0,00			
PRAÇA DA ESTAÇÃO				0,00			
PRAÇA DO CEMITÉRIO				0,00			
PRAÇA DO CDL				0,00			
PRAÇA DO GINÁSIO COBERTO				0,00			
PRAÇA ALTO DO SÃO FRANCISCO				0,00			
PRAÇA DO CAMPO NOVO				0,00			
PRAÇA DO CARRASCAL				0,00			
PRAÇA DO PUTIÚ				0,00			
PRAÇA DO SÃO JOÃO(RENASCER)				0,00			
PRAÇA DO FORUM DES. AVELAR ROCHA			0	0,00	(*) 0,5		
CALÇADÃO (TRAVESSA TIRADENTES)			1	3.779,00			
				15.665,00			
				395.541,25			

As ordens de serviços emitidas pela prefeitura deverão atender os percursos relacionados e caso houver alteração de trecho ou solicitações a mais, deve ser acrescido conforme áreas estabelecidas.

6.4.2 Metodologia de Trabalho

A Contratada, à época da execução dos serviços, deverá manter as vias e logradouros públicos a serem relacionados em permanentes condições básicas

Francisco Wallysson Pires Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 011/41988-0



de limpeza, de acordo com as condições necessárias e características de cada local e que satisfaça a população servida, ou seja, a ausência de detritos e resíduos sólidos ao longo das sarjetas e respectivos passeios.

Nas praças e passeios, os serviços de varrição manual abrangerão somente o entorno das mesmas. A varrição de guias de vias e logradouros deverá ser executada de forma a abranger quaisquer detritos e resíduos sólidos soltos que se encontrarem em uma faixa média com largura de 0,60 m ao longo das guias das vias indicadas, largura está contada a partir da face vertical do meio-fio, em cada uma das margens.

Os detritos e resíduos sólidos recolhidos deverão ser acondicionados em sacos plásticos de 120 litros, suficientemente resistentes, na cor preta, filme nº 10, utilizando-se como recipiente o carrinho de varrição, do tipo lutocar.

A contratante PODERÁ adotar um dos seguintes métodos para medição dos serviços:

- I. Método da medição por custo unitário de quilômetro linear de vias varridas;
- II. Método de medição por execução de metas. Neste caso, a contratante exigirá da contratada a apresentação diária dos equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária à realização dos serviços, conforme dimensionado e determinado neste projeto básico. O boletim de medição a ser elaborado pela contratante, observará a quantidade de dias trabalhados, sendo descontados no pagamento à contratada, na proporção de 1/26 (um vinte seis avos) por cada dia de falta. Os valores descontados são referentes ao custo unitário mensal para cada item, incluindo o BDI. Para efeito deste cálculo, considera-se 26 dias trabalhados por mês, observada a carga horária semanal de 44 horas para a mão de obra.

6.4.3 Dimensionamento de Recursos e Pessoal

Serão utilizados para tal carrinho de varrição do tipo lutocar, pontal ou similar, vassourão apropriado do tipo "Prefeitura", vassourinha, pazinha com cabo



alongado, enxadas e sacos plásticos, os quais serão dispostos nos passeios ou locais apropriados para a sua posterior coleta e remoção pelos caminhões da coleta ao destino final. A contratada deverá disponibilizar todos os recursos, equipamentos e as ferramentas necessárias para a execução dos serviços.



Figura 1: Lutocar, carrinho de lixo de gari.

No dimensionamento de pessoal para o serviço de varrição de vias e logradouros públicos, foram feitas as seguintes considerações:

- Cada trecho será varrido por uma dupla de garis;
- Os serviços deverão ser realizados ao longo das sarjetas de uma mesma via, adotando-se um rendimento estimado de 3.800m²/dupla.dia de área de varrição.

A frequência de atendimento deverá ser determinada em ordens de serviços expressas pela contratante, sendo alguns trechos mais privilegiados, como o Centro comercial, que deverá ter frequência mínima de 03 varrições por dia. Já



em alguns logradouros poderá ter atendimento com frequência igual a 1 vez por semana.

Com isso, a quantidade de garis varredores será dada pela equação:

Quantidade de garis = área total varrida por mês / 26 dias trabalhados / 1.900m²

Para área total conforme planilhas apresentada neste projeto ficou estabelecido um total de 1.118.244,00 m² sendo considerado que determinados logradouros possam ter seus ambientes preservados e suas áreas de varrições sejam reduzidas conforme acompanhamento mensal da secretaria de desenvolvimento urbano e meio ambiente, será considerado um total de 85% de área efetiva total estimada, ficando um valor mensal a ser varrido de **950.507,40 m²** de área total.

$950.507,40 \text{ m}^2 / 26 / 1.400 \text{ m}^2 = 26 \text{ garis.}$

Portanto, serão empregados 26 (vinte e seis) garis no serviço de varrição nas vias a serem especificadas pela contratante.

As quantidades de fardamento, EPIs e ferramentas necessários para realização deste serviço serão as seguintes:

- **Uniforme de trabalho: 03 unidades por funcionário por ano. Fardamento = $3 \times 26 = 78$ unidades;**
- **Luvas raspas: 04 unidades por gari por ano. Luvas = $4 \times 26 = 104$ unidades;**
- **Máscaras: 24 unidades por gari por ano. Luvas = $24 \times 23 = 624$ unidades;**
- **Botas: 03 unidades por gari por ano. Luvas = $3 \times 23 = 78$ unidades;**
- **Pá quadrada: 02 unidades por gari por ano. $2 \times 26 = 52$ unidades;**
- **Vassoura com cabo: 24 unidades por gari por ano. $24 \times 23 = 624$ unidades;**
- **Carrinhos de gari: 01 unidades por gari por ano. $1 \times 26 = 26$ unidades;**



Francisco Wallyson Silva Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE 061741988-1



6.5 Serviço de Capinação, Roçagem, Raspagem da linha D'água e Pintura de Meio Fio

Os serviços de capina e roçagem de vias urbanas compreendem ao corte completo e a retirada da cobertura vegetal existentes nas guias das vias e logradouros públicos indicados pela Administração, utilizando-se para tanto, ferramentas e equipamentos manuais e mecanizados. A roçagem consiste no corte da vegetação a uma altura de 5 a 10 cm acima do solo. É realizada quando se deseja evitar o deslizamento de terra e erosões ou por razões estéticas. Os serviços de raspagem de linha d'água têm um caráter especial para a limpeza urbana, deixando um aspecto de asseio e higienização na cidade.

A pintura de meio-fio de vias urbanas compreende a aplicação de solução de cal hidratada na superfície e face do meio-fio de vias públicas, de forma contínua utilizando-se, para tanto, ferramentas e produtos próprios e manuais. Este serviço deverá ser realizado concomitante a capinação manual e limpeza das sarjetas.

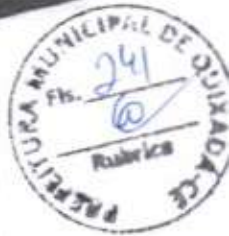
O serviço de poda de árvores de vias urbanas consiste no corte das galhadas superiores das árvores, visando a melhoria estética das vias públicas e renovação da copa dessas plantas. Para execução dos serviços a contratada deverá fazer uso de materiais, EPI's e equipamentos próprios e adequados para este fim.

6.5.1 Planejamento

É atribuição da Contratada realizar os serviços de acordo com uma programação a ser elaborada pela Contratante, de forma regular, com frequência mínima semanal, sob forma de "Ordens Específicas de Serviços".

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar os logradouros necessários aos serviços, onde conste detalhadamente o dimensionamento das equipes, as especificações das tarefas a localização e o tempo previsto de execução, a frequência e o horário de atendimento.

Francisco Wallys...
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-PA 061741989-7



Os serviços de capinação manual, roçagem e raspagem de linha d'água de vias urbanas deverão ser realizados através de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante, de segunda a sábado, em frequência diária, no período diurno.

As ordens de serviços emitidas pela contratante, no início de cada período (mês), deverão conter os dados dos trechos a serem atendidos.

A contratante PODERÁ adotar um dos seguintes métodos para medição dos serviços:

- I. Método da medição por custo unitário de quilômetro linear de vias varridas. Neste caso, deverão ser anotados os trechos atendidos diariamente para preenchimento do boletim de medição mensal, conforme o modelo abaixo:

DATA	RUA TRECHO ATENDIDO	QUANTIDADE DE EIXO	EQUIPE	COMPRIMENTO LINEAR
			TOTAL/PERÍODO (km linear)	

Francisco Wallyson Paiva Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA/CE 061741989-0



- II. Método de medição por execução de metas. Neste caso, a contratante exigirá da contratada a apresentação diária dos equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária A realização dos serviços, conforme dimensionado e determinado neste projeto básico. O boletim de medição a ser elaborado pela contratante, observará a quantidade de dias trabalhados, sendo descontados no pagamento A contratada, na proporção de 1/26 (um vinte seis avos) por cada dia de falta. Os valores descontados são referentes ao custo unitário mensal para cada item, incluindo o BDI. Para efeito deste cálculo, considera-se 26 dias trabalhados por mês, observada a carga horária semanal de 44 horas para a mão de obra.

6.5.2 Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho a ser aplicada será manual e mecanizada com utilização de roçadeira para o corte completo e a retirada da cobertura vegetal existentes nas guias de vias e logradouros públicos indicados.

Todo material produzido deverá ser confinado ao longo das guias e dos logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

A metodologia de trabalho a ser utilizada na raspagem de linha d'água será a remoção de areia disposta nas sarjetas, utilizando-se para tanto, ferramentas e produtos próprios e manuais.

Todo material produzido pela raspagem de linha d'água deverá também, ser confinado ao longo das vias de guias e logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

Francisco Wallysson de Albuquerque
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE 061741988-4



6.5.3 Dimensionamento

A execução dos serviços será composta por uma quantidade mínima de 15 (quinze) garis. Essa equipe também será responsável pela execução dos serviços de pintura de meio fio em vias públicas e poda de árvores, realizadas mediante a emissão de "Ordens Específicas de Serviços".

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização das vias e logradouros onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

As quantidades de fardamento, EPIs e ferramentas necessários para realização deste serviço serão as seguintes:

- **Uniforme de trabalho: 03 unidades por funcionário por ano. Fardamento = $3 \times 15 = 45$ unidades;**
- **Luvas raspas: 04 unidades por gari por ano. Luvas = $4 \times 15 = 60$ unidades;**
- **Máscaras: 24 unidades por gari por ano. Luvas = $24 \times 15 = 360$ unidades;**
- **Botas: 03 unidades por gari por ano. Luvas = $3 \times 15 = 45$ unidades;**
- **Pá quadrada: 04 unidades por gari por ano. $2 \times 15 = 30$ unidades;**
- **Vassoura com cabo: 24 unidades por gari por ano. $24 \times 15 = 360$ unidades;**
- **Supercal: 08 sacos por equipe por dia. $8 \times 5 \times 15 \times 26 = 15.600$ kg;**
- **balde de 10L: 04 unidades por dupla por mês. $4 \times 7 \times 12 = 240$ unidades;**

Francisco Wellington da Silva Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 061741184-7

7. Planilha de Quantitativos Levantados no Projeto

Abaixo detalhamos as quantidades de veículos, quantidade de mão de obras assim como o quantitativo por tipo de serviços conforme dimensionado neste projeto.

7.1 Veículos / Equipamentos

TIPOS DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
CAMINHÃO COMPACTADOR - 15 m ³	3
CAMINHÃO BASCULANTE 12 m ³	4
CAMINHÃO CARROCERIA 14 m ³	2
RETROESCAVADEIRA	1

7.2 Alocação de Recursos Humanos

TIPO DE SERVIÇO	CARGO	QUANTIDADE
Coleta de Resíduos Domiciliares	Gari coletor	15
Coleta de Resíduos Urbanos Especiais	Gari coletor	6
Coleta de Volumosos e RDC	Gari coletor	5
Varrição	Agente de limpeza	26
Capinação/poda/Pintura de Meio Fio	Agente de limpeza	15
Conduzir Caminhão Compactador	Motorista I	3
Conduzir Caminhão Basc/carroç.	Motorista II	7
Supervisão dos serviços	Encarregado	2
	TOTAL	79



Francisco Wallisson de Azevedo Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE/061741980-0



7.3 Composição mensal dos veículos

7.3.1 Detalhamento de Caminhão Compactador 15m³

Remuneração do Capital do Veículo (Mensal) - cotado CAMINHÃO VW 17280 2014 - 6x2 equipado com compactador

R\$ Veic. Preço (VP) INCLUSO IMPLEMENTO	R\$ Residual (VR)	K VR/VP	n (ano) Vida Útil	J Juros (12 meses)	R\$ Pmr (Mês)	Quant. Veículos	R\$ Total
R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	0,30	10	12,00%	R\$ 1.787,50	3	R\$ 5.362,50
Custo total de remuneração de capital dos veículos							R\$ 5.362,50
<i>Custo Horário</i>							R\$ 8,59

Depreciação Mensal do Veículo

R\$ Veic. Preço (VP)	R\$ Residual (VR)	D Depreciação Mensal	Quant. Veículos	Total (R\$)
R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 1.458,33	3	R\$ 4.375,00
Custo total de depreciação de veículos				R\$ 4.375,00
<i>Custo Horário</i>				R\$ 7,01

Quilometragem percorrida

Nº Veículos	3,00
dia/mês	26,00
Viagem/veículo/dia	2,33
km/dia/veículo	69,90
km/viagem/veículo	30,00
km/mês	5.452,20

Combustível

km/mês	5.452,20
Consumo (km/litro)	2,00
preço(R\$/litro)	6,50
R\$/mês	17.719,65
<i>Custo Horário</i>	R\$ 28,40

Francisco Wallysson da Silva Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE/001741903-4



Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)		
Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
óleo cárter	25,00	817,83
óleo cx. Mud./diferencial	12,00	65,43
óleo cx. hidráulico	27,00	36,80
graxa	9,00	49,07
filtros		176,65
lavagem	40,00	960,00
	R\$/mês	2.105,78
<i>Custo Horário</i>		R\$ 3,37

Pneus e câmaras		
Insumos	Preço Unit. (R\$)	Valor(R\$)
Pneus e câmaras	22.800,00	4.143,67
Custo total de pneus e câmaras para veículos		4.143,67
vida útil de 30.000 km, inclusive 01 jogo de recapagem	<i>Custo Horário</i>	R\$ 6,64

Manutenção		
Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Manutenção Mensal p/ 01 veículo	R\$ 230.000,00	2.300,00
Manutenção Mensal p/03 veículo		6.900,00
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 11,06

gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 12% a.a, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento sem o valor dos pneus, com vida útil de 5 anos

Tributos, Seguros e Taxas	Anual	Mês
	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
*IPVA de 1,5 %a.a	250.000,00	312,50
Seguro obrigatório e licenciamento	950,00	79,17
	R\$/mês/veic.	391,67
	P/ 3 veículo	1.175,00
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 1,88

Francisco Walter Arraiva Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA/CE: 061741989-4

7.3.2 Detalhamento de Caminhão Basculante Resíduos Domiciliar 12m³



Remuneração do Capital do Veículo(Mensal) - cotado caminhão mb 1620 capacidade 10 m³

R\$ Veic. Preço (VP) INCLUSO IMPLEMENTO	R\$ Residual (VR)	K VR/VP	n (ano) Vida Útil	J Juros (12 meses)	R\$ Pmr (Mês)	Quant. Veiculos	R\$ Total
R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	0,30	10	12,00%	R\$ 1.430,00	2	1.430,00
Custo total de remuneração de capital dos veículos							R\$ 1.430,00
<i>Custo Horário</i>							R\$ 6,88

Depreciação Mensal do Veículo

R\$ Veic. Preço (VP)	R\$ Residual (VR)	D Depreciação Mensal	Quant. Veiculos	Total (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.166,67	2	1.166,67
Custo total de depreciação de veículos				1.166,67
<i>Custo Horário</i>				R\$ 5,61

Quilometragem percorrida

Nº Veículos	2,00
dia/mês	26,00
Viagem/veículo/dia	2,33
km/dia/veículo	69,90
km/viagem/veículo	30,00
km/mês	1.817,40

Combustível

km/mês	1.817,40
Consumo (km/litro)	3,00
preço(R\$/litro)	6,50
R\$/mês	3.937,70
<i>Custo Horário</i>	R\$ 18,93

Francisco Wallis Paiva Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE 06174192-1



Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)		
Insumos	Preço Unit. (R\$)	Valor(R\$)
óleo cárter	25,00	272,61
óleo cx. Mud./diferencial	12,00	21,81
óleo cx. hidráulico	27,00	12,27
graxa	9,00	16,36
filtros		58,88
lavagem	40,00	320,00
	R\$/mês	701,93
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 3,37

Pneus e câmaras		
Insumos	Preço Unit. (R\$)	Valor(R\$)
Pneus e câmaras (conjunto 06 pneus)	22.800,00	1.381,22
Custo total pneus e câmaras para veículos		1.381,22
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 6,64

vida útil de 30.000 km, inclusive 01 jogo de recapagem

Manutenção		
Insumos	Preço Unit. (R\$)	Valor(R\$)
Manutenção Mensal p/ 01 veículo	R\$ 181.600,00	1.816,00
Manutenção Mensal p/01 veículo		1.816,00
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 8,73

gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 12% a.a, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento sem o valor dos pneus, com vida útil de 5 anos

Tributos, Seguros e Taxas	Anual	Mês
	Preço Unit. (R\$)	Valor(R\$)
*IPVA de 1,5 %a.a	200.000,00	250,00
Seguro obrigatório e licenciamento	950,00	79,17
	R\$/mês/veic.	329,17
	P/ 1 veículo	329,17
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 1,58

Francisco Wellesley Nova Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE 061741/88



7.3.3 Detalhamento Caminhão basculante Resíduos Especiais de 12m³

Remuneração do Capital do Veículo(Mensal) - cotado caminhão mb 1620 capacidade 10 m³

R\$ Veic. Preço (VP) INCLUSO IMPLEMENTO	R\$ Residual (VR)	K VR/VP	n (ano) Vida Útil	J Juros (12 meses)	R\$ Pmr (Mês)	Quant. Veículos	R\$ Total
R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	0,30	10	12,00%	R\$ 1.430,00	2	2.860,00
Custo total de remuneração de capital dos veículos							R\$ 2.860,00
<i>Custo Horário</i>							R\$ 6,88

Depreciação Mensal do Veículo

R\$ Veic. Preço (VP)	R\$ Residual (VR)	D Depreciação Mensal	Quant. Veículos	Total (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.166,67	2	2.333,33
Custo total de depreciação de veículos				2.333,33
<i>Custo Horário</i>				R\$ 5,61

Quilometragem percorrida

Nº Veículos	2,00
dia/mês	26,00
Viagem/veículo/dia	2,00
km/dia/veículo	80,00
km/viagem/veículo	40,00
km/mês	4.160,00

Combustível

km/mês	4.160,00
Consumo (km/litro)	3,00
preço(R\$/litro)	6,50
R\$/mês	9.013,33
<i>Custo Horário</i>	R\$ 21,67

Francisco Waldirson Silva Aguiar
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE/061741989-8



Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)		
Insumos	Preço Unit. (R\$)	Valor(R\$)
óleo cárter	25,00	624,00
óleo cx. Mud./diferencial	12,00	49,92
óleo cx. hidráulico	27,00	28,08
graxa	9,00	37,44
filtros		134,78
lavagem	40,00	640,00
	R\$/mês	1.514,22
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 3,64



Pneus e câmaras		
Insumos	Preço Unit. (R\$)	Valor(R\$)
Pneus e câmaras (conjunto 06 pneus)	22.800,00	3.161,60
Custo total pneus e câmaras para veículos		3.161,60
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 7,60

vida útil de 30.000 km, inclusive 01 jogo de recapagem

Manutenção		
Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Manutenção Mensal p/ 01 veículo	R\$ 181.600,00	1.816,00
Manutenção Mensal p/2 veículos		3.632,00
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 8,73

gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 12% a.a, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento sem o valor dos pneus, com vida útil de 5 anos

Tributos, Seguros e Taxas	Anual	Mês
	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
*IPVA de 1,5 %a.a	200.000,00	250,00
Seguro obrigatório e licenciamento	950,00	79,17
	R\$/mês/veic.	329,17
	P/ 2 veículos	658,33
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 1,58

Francisco Wallacyan Paiva Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA/CE: 061741989-1



7.3.4 Detalhamento Veículo Caminhão com Carroceria de madeira 14m³

Remuneração do Capital do Veículo(Mensal) - cotado caminhão Ford Cargo 4532 com carroceria de 14m³ e basculante 6m³ para volumosos

R\$ Veic. Preço (VP) INCLUSO IMPLEMENTO	R\$ Residual (VR)	K VR/VP	n (ano) Vida Útil	J Juros (12 meses)	R\$ Pmr (Mês)	Quant. Veiculos	R\$ Total
R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	0,30	10	12,00%	R\$ 1.072,50	2	2.145,00
Custo total de remuneração de capital dos veículos							R\$ 2.145,00
<i>Custo Horário</i>							R\$ 5,16

Depreciação Mensal do Veículo

R\$ Veic. Preço (VP)	R\$ Residual (VR)	D Depreciação Mensal	Quant. Veiculos	Total (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 875,00	2	1.750,00
Custo total de depreciação de veículos				1.750,00
<i>Custo Horário</i>				R\$ 4,21

Quilometragem percorrida

Nº Veículos	2,00
dia/mês	26,00
Viagem/veículo/dia	2,00
km/dia/veículo	40,00
km/viagem/veículo	20,00
km/mês	2.080,00

Combustível

km/mês	2.080,00
Consumo (km/litro)	2,50
preço(R\$/litro)	6,50
R\$/mês	5.408,00
<i>Custo Horário</i>	R\$ 13,00

Francisco Wellington Farias Magalhães
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 06.174.1989-0



Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)		
Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
óleo cárter	25,00	312,00
óleo cx. Mud./diferencial	12,00	24,96
óleo cx. hidráulico	27,00	14,04
graxa	9,00	18,72
filtros		67,39
lavagem	40,00	640,00
	R\$/mês	1.077,11
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 2,59


Pneus e câmaras		
Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Pneus e câmaras	17.100,00	1.185,60
Custo total pneus e câmaras para veículos		1.185,60
vida útil de 30.000 km, inclusive 01 jogo de recapagem	<i>Custo Horário</i>	R\$ 2,85

Manutenção		
Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Manutenção Mensal p/ 01 veículo	R\$ 131.600,00	1.316,00
Manutenção Mensal p/02 veículo		2.632,00
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 6,33

gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 12% a.a, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento sem o valor dos pneus, com vida útil de 5 anos

Tributos, Seguros e Taxas	Anual	Mês
	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
*IPVA de 1,5 %a.a	150.000,00	187,50
Seguro obrigatório e licenciamento	950,00	79,17
	R\$/mês/veic.	266,67
	P/ 1 veículo	533,33
	<i>Custo Horário</i>	R\$ 1,28

Francisco Waldir Silva Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE/06174198-1-4

RESUMO DO ORÇAMENTO							
	OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA : 03/05/2022		BDI : 20,85%		
	DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	202202 - Forteza	112,78%	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,87%	05/2021
			SINAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	2.176.182,00	32,14
1.1	MÃO DE OBRA	98.107,74	1,45
1.2	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	73.556,58	1,09
1.3	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS	9.684,18	0,14
2	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS	791.730,48	11,69
2.1	MÃO DE OBRA	35.396,68	0,52
2.2	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	28.930,22	0,40
2.3	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS	3.650,64	0,05
3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES	862.763,40	12,74
3.1	MÃO DE OBRA	25.670,76	0,38
3.2	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	43.046,02	0,64
3.3	FARDAMENTO, EPI'S E FERRAMENTAS	3.180,17	0,05
4	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	1.566.913,92	23,14
4.1	MÃO DE OBRA	101.051,86	1,49
4.2	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS	29.524,30	0,44
5	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA DE MEIO FIO	1.373.639,04	20,29
5.1	MÃO DE OBRA	58.299,15	0,86
5.2	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS	56.170,77	0,83
	VALOR MÉDIO MENSAL COM BDI:	564.269,07	100,00
	VALOR ORÇAMENTO SEM BDI:	5.602.968,24	
	VALOR BDI:	1.168.260,60	
	VALOR TOTAL 12 MESES COM BDI:	6.771.228,84	

Seis Milhões Setecentos e Setenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Oito reais e Oitenta e Quatro centavos

Francisco Walter Paiva Magalhães
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenharia Civil
 CREA/CE 061741988-4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

LOCAL: CENTRO DE QUIXADÁ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ



DATA: 03/05/2022 **BDI:** 20.85%

FONTE: SBC **VERSÃO:** 2022/02 - Fortaleza **HORA:** 112,76% **MES:** 02/2022

SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021

SINAPI 2022/03 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 04/2022

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
					SEM BDI	BDI		
1		COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS						
1.1		MÃO DE OBRA						
1.1.1	CP-GCR-01	GARI COLETOR DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	MÊS	15,00	181.348,50	2.176.182,00	
1.1.2	CP-MCLP-01	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	PRÓPRIA	MÊS	5,00	98.107,74	98.107,74	
1.1.3	CP-ENC-TURMA	ENCARREGADO DE TURMA (FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA)	PRÓPRIA	MÊS	2,00			
1.2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
1.2.1	CP-10688-COMP	CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA COMPACTADORA DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE IGUAL A 15m³ (CHP)	PRÓPRIA	UND	3,00	12.890,58	73.556,58	
1.2.2	CP-10690-BASC2	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL(CHP)	SEINFRA	UND	2,00	16.926,34	20.511,12	
1.3		FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS						
1.3.1	1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	SBC	UN	66,00	1.670,18	9.684,18	
1.3.2	1007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	UN	360,00	16,03	6.133,38	
1.3.3	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	60,00	0,35	734,40	
1.3.4	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	30,00	2,37	823,20	
1.3.5	18933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	20,00	7,58	1.317,60	
2		COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS						
2.1		MÃO DE OBRA						
2.1.1	CP-GCR-01	GARI COLETOR DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	MÊS	6,00	65.977,54	791.730,48	
2.1.2	CP-MCLP-01	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	PRÓPRIA	MÊS	2,00	6.106,92	35.396,68	
2.2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
2.2.1	CP-10690-BASC	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA ESPECIAL(CHP)	SEINFRA	UND	2,00	2.323,11	26.930,22	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA :	03/05/2022	BDI :	20,85%
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	VERSIÃO	2022/02 - Fortaleza	HORA	112,76%
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADES	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
2.3		FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS							
2.3.1	1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	SBC	UN	24,00	76,90	16,03	92,93	2.230,32
2.3.2	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	24,00	11,35	2,37	13,72	329,28
2.3.3	1007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	UN	144,00	1,69	0,35	2,04	293,76
2.3.4	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	12,00	36,34	7,58	43,92	527,04
2.3.5	18933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	8,00	27,95	5,83	33,78	270,24
3		COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES							
3.1		MÃO DE OBRA							
3.1.1	CP-GVP-01	GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	MES	4,00	3.216,06	670,55	3.886,61	15.546,44
3.1.2	CP-MCLP-01	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	PRÓPRIA	MES	2,00	4.188,80	873,36	5.062,16	10.124,32
3.2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
3.2.1	CP-10691-BASC	CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA 14M² PARA COLETA DE PODA E VOLLUMOSOS (GHP)	SEINFRA	UND	2,00	7.084,00	1.477,01	8.561,01	17.122,02
3.2.2	10785	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (GHP)	SEINFRA	H	200,00	107,26	22,36	129,62	25.924,00
3.3		FARDAMENTO, EPI'S E FERRAMENTAS							
3.3.1	1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	SBC	UN	21,00	76,90	16,03	92,93	1.951,53
3.3.2	1007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	UN	120,00	1,69	0,35	2,04	244,80
3.3.3	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	20,00	11,35	2,37	13,72	274,40
3.3.4	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	10,00	36,34	7,58	43,92	439,20
3.3.5	18933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	8,00	27,95	5,83	33,78	270,24
4		SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS							
					12,00	108.046,64	22.529,52	130.576,16	1.566.913,92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA :	03/05/2022	BDI :	20,85%
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FORTE	SBC	HORA	112,76%
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	VERBAÇÃO	202202 - Fonteira	MES	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	DATA REF.	05/2021
		SINAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO		04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.1	MÃO DE OBRA				1,00	83.617,56	17.434,30	101.051,86	101.051,86
4.1.1	CP-GVP-01	GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	MES	26,00	3.216,06	670,55	3.886,61	101.051,86
4.2	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS				1,00	24.429,08	5.096,22	29.524,30	29.524,30
4.2.1	1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	SBC	UN	78,00	76,90	16,03	92,93	7.248,54
4.2.2	1007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	UN	624,00	1,69	0,35	2,04	1.272,96
4.2.3	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	104,00	11,35	2,37	13,72	1.426,88
4.2.4	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	78,00	36,34	7,58	43,92	3.425,76
4.2.5	18933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	52,00	27,95	5,83	33,78	1.756,56
4.2.6	1018224	FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA	SBC	UN	624,00	11,25	2,35	13,60	8.486,40
4.2.7	00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	26,00	188,00	39,20	227,20	5.907,20
5	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA DE MEIO FIO				12,00	94.717,64	19.752,28	114.469,92	1.373.639,04
5.1	MÃO DE OBRA				1,00	48.240,90	10.058,26	58.299,16	58.299,15
5.1.1	CP-GVP-01	GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	MES	15,00	3.216,06	670,55	3.886,61	58.299,15
5.2	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS				1,00	46.476,74	9.694,03	56.170,77	56.170,77
5.2.1	1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	SBC	UN	45,00	76,90	16,03	92,93	4.181,85
5.2.2	1007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	UN	360,00	1,69	0,35	2,04	734,40
5.2.3	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	60,00	11,35	2,37	13,72	823,20
5.2.4	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	45,00	36,34	7,58	43,92	1.976,40
5.2.5	18933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	30,00	27,95	5,83	33,78	1.013,40
5.2.6	1018224	FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA	SBC	UN	360,00	11,25	2,35	13,60	4.896,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ



DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

LOCAL: CENTRO DE QUIXADÁ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

DATA: 03/05/2022 BDI: 20,85%

FONTES	VARIÁO	HORA	MEI	DATA REF.
SBC	202202 - Fortaleça	112,76%	-	02/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
5.2.7	00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	20,00	188,00	39,20	4.544,00
5.2.8	12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	15.600,00	1,15	0,24	21.684,00
5.2.9	10183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	UN	336,00	11,14	2,32	4.522,56
5.2.10	12584	ROÇADEIRA COSTAL	SEINFRA	UN	4,00	2.440,00	508,74	11.794,96

VALOR MÉDIO MENSAL COM BDI: 564.289,07

VALOR ORÇAMENTO SEM BDI: 5.602.968,24

VALOR BDI: 1.168.260,60

VALOR TOTAL 12 MESES COM BDI: 6.771.228,84

Seis Milhões Setecentos e Setenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Oito reais e Oitenta e Quatro centavos



Francisco Wotusson Pulido Magalhães
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CPF/CE: 061741988-4

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA : 03/05/2022		BDI : 20,85%
	DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2022/03 BEM DESONERAÇÃO	112,51%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%



1.1.1. CP-GCR-01 - GARI COLETOR DE RESÍDUOS (MÊS)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	21,00	546,00
CP-PLR-01	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI COLETOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	118,99	118,99
TOTAL GERAL:						814,99

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,40000000	1.212,00	484,80
CP-ENC-GCR	ENCARGOS GARI COLETOR DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.277,59	907,98
CP-SAL-01	SALÁRIO BASE GARI CONVENÇÃO CE000153/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.277,59	1.277,59
TOTAL MAO DE OBRA:						2.670,37
VALOR:						3.486,36

1.1.2. CP-MCLP-01 - MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA (MÊS)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-02	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	23,11	600,86
TOTAL GERAL:						750,86

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,20000000	1.212,00	242,40
CP-ENC-MCLP	ENCARGOS SOCIAIS MOTORISTA DE CAMINHÃO	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.867,97	1.327,57
CP-SAL-02	SALÁRIO BASE MOTORISTA CONVENÇÃO CE000178/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.867,97	1.867,97
TOTAL MAO DE OBRA:						3.437,94
VALOR:						4.188,80

1.1.3. CP-ENC-TURMA - ENCARREGADO DE TURMA (FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA) (MÊS)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	21,00	546,00
CP-PLR-01	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI COLETOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	118,99	118,99
TOTAL GERAL:						814,99

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,20000000	1.212,00	242,40
CP-ENC-ENC	ENCARGOS SOCIAIS ENCARREGADO DE TURMA	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.707,55	1.213,56
CP-SAL-ENC	SALÁRIO BASE ENCARREGADO DE TURMA CONVENÇÃO CE000178/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.707,55	1.707,55
TOTAL MAO DE OBRA:						3.163,51
VALOR:						3.978,50

1.2.1. CP-I0688-COMP - CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA COMPACTADORA DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE IGUAL A 15m³ (CHP) (UND)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	-------	------	-------------	----------------	-------

Francisco Walisson Paiva Magalhães
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 061741988-4



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA : 03/05/2022		BDI : 20,85%		
	DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CP-COMB-01	COMBUSTÍVEL COMPACTADOR 15M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	28,40	5.680,00
CP-DMV-01	DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO COMPACTADOR 15M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	7,01	1.402,00
CP-LUBRI-01	LUBRIFICANTES COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	3,37	674,00
CP-MANUT-01	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COMPACTADOR 15M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	11,06	2.212,00
CP-PN-CAM-01	PNEUS E CÂMARAS COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	6,64	1.328,00
CP-RCV-01	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO COMPACTADOR 15M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	8,59	1.718,00
CP-TX-SEG-01	TRIBUTOS, TAXAS E SEGUROS COMPACTADOR 15M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	1,88	376,00
TOTAL GERAL:						13.390,00
VALOR:						13.390,00

1.2.2. CP-10690-BASC2 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL(CHP) (UND)

GERAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-COMB-05	COMBUSTÍVEL BASCULANTE 12M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	18,93	3.786,00
CP-DMV-05	DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO BASCULANTE 12M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	5,61	1.122,00
CP-LUBRI-01	LUBRIFICANTES COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	3,37	674,00
CP-MANUT-05	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO BASCULANTE 12M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	8,73	1.746,00
CP-PN-CAM-01	PNEUS E CÂMARAS COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	6,64	1.328,00
CP-RCV-05	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO BASCULANTE 12m³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	6,88	1.376,00
CP-TX-SEG-05	TRIBUTOS, TAXAS E SEGUROS BASCULANTE 12M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	1,58	316,00
TOTAL GERAL:						10.348,00
VALOR:						10.348,00

1.3.1. 1004417 - EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM (UN)

VALOR: 76,90

1.3.2. 1007307 - EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1 (UN)

VALOR: 1,69

1.3.3. 00012892 - LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (PAR)

VALOR: 11,36

1.3.4. 00036145 - BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)

VALOR: 36,34

1.3.5. 18933 - PÁ DE BICO (UN)

VALOR: 27,95

Francisco Wilson Paiva Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE/061741989-1



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA: 03/05/2022	BDI: 20,85%			
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FONTES:	VERSIÃO:	HORA:	MES:	REF:
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	09/2021
		SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

2.1.1. CP-GCR-01 - GARI COLETOR DE RESÍDUOS (MÊS)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	21,00	546,00
CP-PLR-01	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI COLETOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	118,99	118,99
TOTAL GERAL:						814,99

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,40000000	1.212,00	484,80
CP-ENC-GCR	ENCARGOS GARI COLETOR DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.277,59	907,98
CP-SAL-01	SALÁRIO BASE GARI CONVENÇÃO CE000153/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.277,59	1.277,59
TOTAL MAO DE OBRA:						2.670,37
VALOR:						3.485,36

2.1.2. CP-MCLP-01 - MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA (MÊS)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-02	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	23,11	600,86
TOTAL GERAL:						750,86

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,20000000	1.212,00	242,40
CP-ENC-MCLP	ENCARGOS SOCIAIS MOTORISTA DE CAMINHÃO	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.867,97	1.327,57
CP-SAL-02	SALÁRIO BASE MOTORISTA CONVENÇÃO CE000178/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.867,97	1.867,97
TOTAL MAO DE OBRA:						3.437,94
VALOR:						4.188,80


2.2.1. CP-I0690-BASC - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA ESPECIAL(CHP) (UND)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-COMB-02	COMBUSTÍVEL BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	21,67	4.334,00
CP-DMV-02	DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	5,61	1.122,00
CP-LUBRI-02	LUBRIFICANTES BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	3,64	728,00
CP-MANUT-02	MANUTENÇÃO BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	8,73	1.746,00
CP-PN-CAM-02	PNEUS E CÂMARAS BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	7,60	1.520,00
CP-RCV-02	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL(CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	6,88	1.376,00
CP-TX-SEG-02	TRIBUTOS SEGUROS E TAXAS BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	1,58	316,00
TOTAL GERAL:						11.142,00
VALOR:						11.142,00

2.3.1. I004417 - EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM (UN)

VALOR:	76,90
---------------	--------------

Francisco Aylsson Paiva Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA-CE: 06174199R-4

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA:	03/05/2022	BDI:	20,85%
	DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FUNTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEMRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%
			SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

2.3.2. 00012892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (PAR)

VALOR: 11,35

2.3.3. 1007307 - EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1 (UN)

VALOR: 1,69

2.3.4. 00036145 - BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)

VALOR: 36,34

2.3.5. 18933 - PÁ DE BICO (UN)

VALOR: 27,95

3.1.1. CP-GVP-01 - GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR (MÊS)

GERAL	DESCR. GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	21,00	546,00
CP-PLR-02	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI VARREDOR/PODADOR/CAPINADOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	69,89	69,89
TOTAL GERAL:						765,89

VALOR: 765,89

MAO DE OBRA	DESCR. MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,20000000	1.212,00	242,40
CP-ENC-GVP	ENCARGOS SOCIAIS GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.308,82	930,18
CP-SAL-01	SALÁRIO BASE GARI CONVENÇÃO CE000153/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.277,59	1.277,59
TOTAL MAO DE OBRA:						2.450,17

VALOR: 2.450,17

VALOR: 3.216,06

3.1.2. CP-MCLP-01 - MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA (MÊS)

GERAL	DESCR. GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-02	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	23,11	600,86
TOTAL GERAL:						750,86

VALOR: 750,86

MAO DE OBRA	DESCR. MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,20000000	1.212,00	242,40
CP-ENC-MCLP	ENCARGOS SOCIAIS MOTORISTA DE CAMINHÃO	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.867,97	1.327,57
CP-SAL-02	SALÁRIO BASE MOTORISTA CONVENÇÃO CE000178/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.867,97	1.867,97
TOTAL MAO DE OBRA:						3.437,94

VALOR: 3.437,94

VALOR: 4.188,80

3.2.1. CP-10691-BASC - CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA 14M² PARA COLETA DE PODA E VOLUMOSOS (CHP) (UND)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA: 03/05/2022	BDI: 20,85%			
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FORTE	VERBÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortalece	112,78%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-COMB-03	COMBUSTÍVEL VEÍCULO DE COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	13,00	2.600,00
CP-DMV-03	DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	4,21	842,00
CP-LUBRI-03	LUBRIFICANTES COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	2,59	518,00
CP-MANUT-03	MANUTENÇÃO VEÍCULO COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	6,33	1.266,00
CP-PN-CAM-03	PNEUS E CÂMARAS VEÍCULOS COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	2,85	570,00
CP-RCV-03	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	5,16	1.032,00
CP-TX-SEG-03	TRIBUTOS TAXAS E SEGUROS VEÍCULOS COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	1,28	256,00
TOTAL GERAL:						7.084,00
VALOR:						7.084,00

3.2.2. 10765 - RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) (H)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12826	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	46,01	46,01
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,00670000	1,00	19,01
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,12610000	1,00	1,13
12827	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	28,44	28,44
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,67110000	1,00	12,67
TOTAL MATERIAL:						107,26
VALOR:						107,26

3.3.1. 1004417 - EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM (UN)

VALOR: 76,90

3.3.2. 1007307 - EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1 (UN)

VALOR: 1,69

3.3.3. 00012892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (PAR)

VALOR: 11,35

3.3.4. 00036145 - BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)

VALOR: 36,34

3.3.5. 18933 - PÁ DE BICO (UN)

VALOR: 27,95

4.1.1. CP-GVP-01 - GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR (MÊS)

GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA: 03/05/2022	BDI: 20,85%
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FONTE	VERBÃO
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			112,76%
			71,07%
			70,80%
			0,00%
			0,00%

CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	21,00	546,00
CP-PLR-02	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI VARREDOR/PODADOR/CAPINADOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	69,89	69,89
TOTAL GERAL:						765,89

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,20000000	1.212,00	242,40
CP-ENC-GVP	ENCARGOS SOCIAIS GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.308,82	930,18
CP-SAL-01	SALÁRIO BASE GARI CONVENÇÃO CE000153/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.277,59	1.277,59
TOTAL MAO DE OBRA:						2.450,17

VALOR: 3.216,06

4.2.1. I004417 - EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM (UN)

VALOR: 76,90

4.2.2. I007307 - EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1 (UN)

VALOR: 1,69

4.2.3. 00012892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (PAR)

VALOR: 11,35

4.2.4. 00036145 - BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)

VALOR: 36,34

4.2.5. I8933 - PÁ DE BICO (UN)

VALOR: 27,95

4.2.6. I018224 - FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA (UN)

VALOR: 11,25

4.2.7. 00002711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA (UN)

VALOR: 188,00

5.1.1. CP-GVP-01 - GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR (MÊS)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	21,00	546,00
CP-PLR-02	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI VARREDOR/PODADOR/CAPINADOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	69,89	69,89
TOTAL GERAL:						765,89



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA : 03/05/2022	BDI : 20,85%			
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FORTE	VERSLÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Forteza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEM-FRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,87%	09/2021
		SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,20000000	1.212,00	242,40
CP-ENC-GVP	ENCARGOS SOCIAIS GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.308,82	930,18
CP-SAL-01	SALÁRIO BASE GARI CONVENÇÃO CE000153/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.277,59	1.277,59
TOTAL MAO DE OBRA:						2.450,17
VALOR:						3.216,06

5.2.1. 1004417 - EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM (UN)

VALOR: 76,90

5.2.2. 1007307 - EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1 (UN)

VALOR: 1,69

5.2.3. 00012892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (PAR)

VALOR: 11,36

5.2.4. 00036145 - BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)

VALOR: 36,34

5.2.5. 18933 - PÁ DE BICO (UN)

VALOR: 27,96

5.2.6. 1018224 - FERRAMENTA - VASSOURA PIACAÇA CHAPA COM CABO EM MADEIRA (UN)

VALOR: 11,25

5.2.7. 00002711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA (UN)

VALOR: 188,00

5.2.8. 12496 - SUPERCAL (KG)

VALOR: 1,15

5.2.9. 10183 - BALDE PLASTICO DE 10L (UN)

VALOR: 11,14

5.2.10. 12584 - ROÇADEIRA COSTAL (UN)

VALOR: 2.440,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA :	03/05/2022	BDI :	20,85%
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FORTE:	SBC	HORA:	112,76%
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SEINFRA:	2022/02 - Fortaleza	MES:	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SINAPI:	027 SEM DESONERAÇÃO	MES:	05/2021
			2022/03 SEM DESONERAÇÃO	MES:	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	2.176.182,00	8,33 % 181.275,96	8,33 % 181.275,96	8,34 % 181.493,58	8,33 % 181.275,96	8,33 % 181.275,96	8,34 % 181.493,58	8,33 % 181.275,96	8,33 % 181.275,96	8,34 % 181.493,58
2	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS	791.730,48	8,33 % 65.951,15	8,34 % 66.030,32	8,33 % 65.951,15	8,33 % 65.951,15	8,34 % 66.030,32	8,33 % 65.951,15	8,33 % 65.951,15	8,34 % 66.030,32	8,33 % 65.951,15
3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE	862.763,40	8,34 % 71.954,47	8,33 % 71.868,19	8,33 % 71.868,19	8,34 % 71.954,47	8,33 % 71.868,19	8,34 % 71.954,47	8,33 % 71.868,19	8,33 % 71.868,19	8,34 % 71.954,47
4	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	1.566.913,92	8,33 % 130.523,93	8,33 % 130.523,93	8,34 % 130.680,62	8,33 % 130.523,93	8,33 % 130.523,93	8,34 % 130.680,62	8,33 % 130.523,93	8,33 % 130.523,93	8,34 % 130.680,62
5	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA	1.373.639,04	8,33 % 114.424,13	8,34 % 114.561,50	8,33 % 114.424,13	8,33 % 114.424,13	8,34 % 114.561,50	8,33 % 114.424,13	8,33 % 114.424,13	8,34 % 114.561,50	8,33 % 114.424,13
		6.771.228,84	564.129,64	564.259,90	564.417,67	564.129,64	564.259,90	564.417,67	564.129,64	564.259,90	564.417,67
			564.129,64	1.128.389,54	1.692.807,21	2.256.936,85	2.821.196,75	3.385.614,42	3.949.744,06	4.514.003,96	5.078.421,63

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	2.176.182,00	8,33 % 181.275,96	8,33 % 181.275,96	8,34 % 181.493,58	100,00 % 2.176.182,00
2	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS	791.730,48	8,33 % 65.951,15	8,34 % 66.030,32	8,33 % 65.951,15	100,00 % 791.730,48
3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE	862.763,40	8,34 % 71.954,47	8,33 % 71.868,19	8,33 % 71.868,19	100,00 % 862.763,40
4	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	1.566.913,92	8,33 % 130.523,93	8,33 % 130.523,93	8,34 % 130.680,62	100,00 % 1.566.913,92
5	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA	1.373.639,04	8,33 % 114.424,13	8,34 % 114.561,50	8,33 % 114.424,13	100,00 % 1.373.639,04
		6.771.228,84	564.129,64	564.259,90	564.417,67	6.771.228,84
			5.642.551,27	6.206.811,17	6.771.228,84	



Francisco Welington de Melo Magalhães
 Prefeito Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 061741988-0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ			DATA :	03/05/2022	BDI :	20,85%
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ			FORTE	SBC	HORA	112,76%
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ			VERSIÃO	202202 - Fortaleza	DATA REF.	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO		71,07%
				SINAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO		70,80%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			




CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP-GVP-01	GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	MÉS	540,00	3.886,61	2.098.769,40	31,00	31,00	A
CP-GCR-01	GARI COLETOR DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	MÉS	252,00	4.212,06	1.061.439,12	15,68	46,67	A
CP-0688-COMP	CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA COMPACTADORA DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE IGUAL A 15m³ (CHP)	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	UND	36,00	16.181,82	582.545,52	8,60	55,27	B
CP-MCLP-01	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	MÉS	108,00	5.062,16	546.713,28	8,07	63,35	B
CP-0690-BASC	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA ESPECIAL(CHP)	SEINFRA	EQUIPAMENTO	UND	24,00	13.465,11	323.162,64	4,77	68,12	B
0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	EQUIPAMENTO	H	2.400,00	129,62	311.088,00	4,59	72,72	B
CP-0690-BASC2	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL(CHP)	SEINFRA	EQUIPAMENTO	UND	24,00	12.505,56	300.133,44	4,43	77,15	B
1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	SBC	MATERIAL	UN	2.808,00	92,93	260.947,44	3,85	81,00	C
12496	SUPERCAL	SEINFRA	MATERIAL	KG	187.200,00	1,39	260.208,00	3,84	84,84	C
CP-0681-BASC	CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA 14M³ PARA COLETA DE PODA E VOLUMOSOS (CHP)	SEINFRA	EQUIPAMENTO	UND	24,00	8.561,01	205.464,24	3,03	87,88	C
076224	FERRAMENTA - VASSOURA PIACAÇA CHAPA COM CABO EM MADEIRA	SBC	MATERIAL	UN	11.808,00	13,60	160.588,80	2,37	90,25	C
12584	ROÇADEIRA COSTAL	SEINFRA	EQUIPAMENTO	UN	48,00	2.948,74	141.539,52	2,09	92,34	C
00002711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	MATERIAL	UN	552,00	227,20	125.414,40	1,85	94,19	C
CP-ENC-TURMA	ENCARRREGADO DE TURMA (FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA)	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	MÉS	24,00	4.808,02	115.392,48	1,70	95,90	C
00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	MATERIAL	PAR	2.100,00	43,92	92.232,00	1,36	97,26	C
0183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	MATERIAL	UN	4.032,00	13,46	54.270,72	0,80	98,06	C
08933	PÁ DE BICO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1.416,00	33,78	47.832,48	0,71	98,77	C
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7*7* CM)	SINAPI	MATERIAL	PAR	3.216,00	13,72	44.123,52	0,65	99,42	C
007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	MATERIAL	UN	19.296,00	2,04	39.363,84	0,58	100,00	C

Subtotal até 100,00% 6.771.228,84

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 6.771.228,84


 Francisco Wallyson de Araújo Magalhães
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 061741988-4

COMPOSIÇÃO DO BDI																														
	OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA : 03/05/2022	BDI : 20,85%																										
	DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>202202 - Forteza</td> <td>112,78%</td> <td>-</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,78%</td> <td>71,87%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202203 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,51%</td> <td>70,80%</td> <td>04/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	202202 - Forteza	112,78%	-	02/2022	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,87%	05/2021	SINAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																									
	SBC	202202 - Forteza	112,78%	-	02/2022																									
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,87%	05/2021																										
SINAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022																										
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																											
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ																													

COD	DESCRIÇÃO	%
B	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,28
L	LUCRO	6,74
	TOTAL	7,02

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,43
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,94
R	RISCOS	1,00
	TOTAL	5,37

I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 60/100	3,00
	PIS	0,65
	TOTAL	6,65



BDI = 20,85%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$


 Francisco Wellington Paiva Magalhães
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 061741988-4



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA : 03/05/2022	BDI : 20,85%			
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

Francisco Wellington da Silva Menezes
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 06174198-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220978914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO WALLYSSON PAIVA MAGALHÃES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



RNP: 0617419884
Registro: 334547CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**
RUA TABELIÃO ENÉAS
Complemento:
Cidade: **QUIXADÁ**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **23.444.748/0001-89**
Nº: **649**
CEP: **63900169**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TABELIÃO ENÉAS

Nº: **549**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **QUIXADÁ**

UF: **CE**

CEP: **63900000**

Data de Início: **03/05/2022**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.969885, -39.016707**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**

CPF/CNPJ: **23.444.748/0001-89**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Quantidade
1,00

Unidade
un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL

1,00

un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.2 - INDUSTRIAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.2 - INDUSTRIAIS

1,00

un

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.2 - INDUSTRIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.atac.com.br/publico/>, com a chave: 39ZDO
Impresso em: 05/05/2022 às 09:06:12 por: , ip: 187.19.153.177





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220978914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

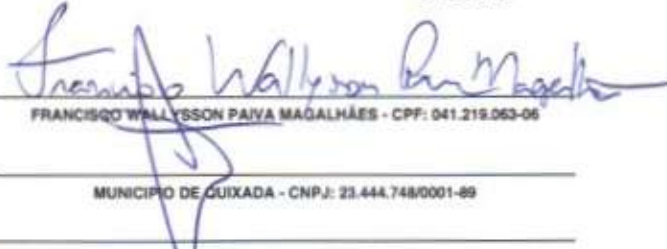
INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Quixadá, 05 de maio de 2022

Local data


FRANCISCO WALLYSSON PAIVA MAGALHÃES - CPF: 041.219.063-06

MUNICÍPIO DE QUIXADA - CNPJ: 23.444.748/0001-89

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 05/05/2022


Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215356732



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 39ZDD
Impressão em: 06/05/2022 às 09:06:13 por: . ip: 187.19.153.177



RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA : 03/05/2022		BDI : 20,85%
	DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleça	112,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%
					05/2022
					05/2021
					04/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	2.171.512,80	32,11
1.1	MÃO DE OBRA	97.718,64	1,44
1.2	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	73.556,58	1,09
1.3	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS	9.684,18	0,14
2	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS	789.862,80	11,68
2.1	MÃO DE OBRA	35.241,04	0,52
2.2	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	26.930,22	0,40
2.3	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS	3.650,64	0,05
	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES	860.895,72	12,73
3.1	MÃO DE OBRA	25.515,12	0,38
3.2	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	43.046,02	0,64
3.3	FARDAMENTO, EPI'S E FERRAMENTAS	3.180,17	0,05
4	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	1.566.913,92	23,17
4.1	MÃO DE OBRA	101.051,86	1,49
4.2	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS	29.524,30	0,44
5	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA DE MEIO FIO	1.373.639,04	20,31
5.1	MÃO DE OBRA	58.299,15	0,86
5.2	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS	58.170,77	0,83
	VALOR MÉDIO MENSAL COM BDI:	563.568,69	100,00
	VALOR ORÇAMENTO SEM BDI:	5.596.013,04	
	VALOR BDI:	1.166.811,24	
	VALOR TOTAL 12 MESES COM BDI:	6.762.824,28	

Seis Milhões Setecentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Quatro reais e Vinte e Oito centavos



Francisco Wellington Silva Magalhães
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenheiro Civil
 CREA 061741180-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

LOCAL: CENTRO DE QUIXADÁ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ



DATA: 03/05/2022 **BDI:** 20,85%

FONTE **VERSÃO** **HORA** **DATA RES.**
 SBC 202202 - Finaliza 112,76% 02/2022
 SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
 SINAPI 202203 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 04/2022
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE E QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
					SEM BDI	BDI		
1		COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS						
1.1		MÃO DE OBRA						
1.1.1	CP-GCR-01	GARI COLETOR DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	MÉS	15,00	3.485,36	4.212,06	63.180,90
1.1.2	CP-MCLP-01	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	PRÓPRIA	MÉS	5,00	4.124,40	4.984,34	24.921,70
1.1.3	CP-ENC-TURMA	ENCARREGADO DE TURMA (FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA)	PRÓPRIA	MÉS	2,00	3.978,50	4.808,02	9.616,04
1.2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
1.2.1	CP-0688-COMP	CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA COMPACTADORA DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE IGUAL A 15m³ (CHP)	PRÓPRIA	UND	3,00	13.390,00	16.181,82	48.545,46
1.2.2	CP-0690-BASC2	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL(CHP)	SEINFRA	UND	2,00	10.348,00	12.505,56	25.011,12
1.3		FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS						
1.3.1	1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	SBC	UN	66,00	76,90	16,03	6.133,38
1.3.2	1007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	UN	360,00	1,69	0,35	734,40
1.3.3	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	60,00	11,35	2,37	823,20
1.3.4	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	30,00	36,34	7,58	1.317,60
1.3.5	16933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	20,00	27,95	5,83	675,60
2		COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS						
2.1		MÃO DE OBRA						
2.1.1	CP-GCR-01	GARI COLETOR DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	MÉS	6,00	3.485,36	4.212,06	25.272,36
2.1.2	CP-MCLP-01	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	PRÓPRIA	MÉS	2,00	4.124,40	4.984,34	9.968,68
2.2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
2.2.1	CP-0690-BASC	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA ESPECIAL(CHP)	SEINFRA	UND	2,00	11.142,00	13.465,11	26.930,22
					12,00	54.466,00	66.821,90	789.862,80
					1,00	29.160,96	6.080,08	35.241,04
					6,00	3.485,36	4.212,06	25.272,36
					2,00	4.124,40	4.984,34	9.968,68
					1,00	22.284,00	4.646,22	26.930,22
					2,00	11.142,00	13.465,11	26.930,22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADA

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADA

LOCAL: CENTRO DE QUIXADA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA

DATA: 03/05/2022 BDI: 20,85%

FONTE: SBC 2022/02 - Fortaliza 112,76% 02/2022

SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 06/2021

SINAPI 2022/03 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 04/2022

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
					SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.3		FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS						
2.3.1	1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	SBC	UN	629,60	12,376,57	71.741,31	860.895,72
2.3.2	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	16,03	4,402,08	25.515,12	25.515,12
2.3.3	1007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	UN	11,35	670,55	3.886,61	15.546,44
2.3.4	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	2,37	859,94	4.984,34	9.968,68
2.3.5	18933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	1,69	7,58	43,92	293,76
3		COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES						
3.1		MÃO DE OBRA						
3.1.1	CP-GVP-01	GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	MÉS	27,95	5,83	33,78	270,24
3.1.2	CP-MCLP-01	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	PRÓPRIA	MÉS	36,34	7,58	43,92	527,04
3.2		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
3.2.1	CP-10691-BASC	CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA 14M² PARA COLETA DE PODA E VOLUMOSOS (CHP)	SEINFRA	UND	36,34	5,83	43,92	293,76
3.2.2	10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	27,95	5,83	33,78	270,24
3.3		FARDAMENTO, EPI'S E FERRAMENTAS						
3.3.1	1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	SBC	UN	629,60	12,376,57	71.741,31	860.895,72
3.3.2	1007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	UN	11,35	670,55	3.886,61	15.546,44
3.3.3	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	2,37	859,94	4.984,34	9.968,68
3.3.4	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	1,69	7,58	43,92	293,76
3.3.5	18933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	1,69	7,58	43,92	293,76
4		SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS						
					108.046,64	22.529,62	130.576,16	1.566.913,92


 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Departamento de Engenharia Civil
 Rua ... nº ...
 CEP: ...

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

LOCAL: CENTRO DE QUIXADÁ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

DATA: 03/05/2022 **BDI:** 20,85%

FONTE: SBC **VERSÃO:** 2022/02 - Fortaleza **HORA:** 112,76% **MEZ:** 02/2022

SEINFRA: 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021


SINAPI: 2022/03 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 04/2022

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
					SEM BDI	BDI		
4.1	MÃO DE OBRA			1,00		17.434,30	101.051,86	101.051,86
4.1.1	CP-GVP-01	GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	MÊS	26,00	670,55	3.886,61	101.051,86
4.2	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS			1,00		5.096,22	29.524,30	29.524,30
4.2.1	1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	SBC	UN	78,00	76,90	92,93	7.248,54
4.2.2	1007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	UN	624,00	1,69	2,04	1.272,96
4.2.3	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	104,00	11,35	13,72	1.426,88
4.2.4	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	78,00	36,34	43,92	3.425,76
4.2.5	18933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	52,00	27,95	33,78	1.756,56
4.2.6	1018224	FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA	SBC	UN	624,00	11,25	13,60	8.486,40
4.2.7	00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	26,00	188,00	227,20	5.907,20
5	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA DE MEIO FIO			12,00		94.717,64	114.469,92	1.373.639,04
5.1	MÃO DE OBRA			1,00		48.240,90	58.299,15	58.299,15
5.1.1	CP-GVP-01	GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	MÊS	15,00	3.216,06	3.886,61	58.299,15
5.2	FARDAMENTOS, EPI'S E FERRAMENTAS			1,00		46.476,74	56.170,77	56.170,77
5.2.1	1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	SBC	UN	45,00	76,90	92,93	4.181,85
5.2.2	1007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	UN	360,00	1,69	2,04	734,40
5.2.3	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	60,00	11,35	13,72	823,20
5.2.4	00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	PAR	45,00	36,34	43,92	1.976,40
5.2.5	18933	PÁ DE BICO	SEINFRA	UN	30,00	27,95	33,78	1.013,40
5.2.6	1018224	FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA	SBC	UN	360,00	11,25	13,60	4.896,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA : 03/05/2022	BDI : 20,85%
OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FONTE	HORA
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleza 112,76% 02/2022
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,90% 04/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		
5.2.7	00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	20,00	188,00	39,20	227,20	4.544,00
5.2.8	12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	15.600,00	1,15	0,24	1,39	21.684,00
5.2.9	10183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	UN	336,00	11,14	2,32	13,46	4.522,56
5.2.10	12584	ROÇADEIRA COSTAL	SEINFRA	UN	4,00	2.440,00	508,74	2.948,74	11.794,96
VALOR MÉDIO MENSAL COM BDI: 563.666,69									
VALOR ORÇAMENTO SEM BDI: 5.596.013,04									
VALOR BDI: 1.166.811,24									
VALOR TOTAL 12 MESES COM BDI: 6.762.824,28									

Seis Milhões Setecentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Quatro reais e Vinte e Oito centavos




 (Rubrica) _____
 Prefeito Municipal de Quixadá
 CNPJ nº 08.517.211/905-4

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA:	03/05/2022	BDI: 20,85%
	DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FONTE:	VERSÃO:	HORA
	LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SENFRA:	027 SEM DEGRADAÇÃO	112,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SINAPI:	2022/03 SEM DEGRADAÇÃO	112,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
			REF:	02/2022	
				05/2021	
				04/2022	



1.1.1. CP-GCR-01 - GARI COLETOR DE RESÍDUOS (MÊS)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	21,00	546,00
CP-PLR-01	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI COLETOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	118,99	118,99
TOTAL GERAL:						814,99

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,40000000	1.212,00	484,80
CP-ENC-GCR	ENCARGOS GARI COLETOR DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.277,59	907,98
CP-SAL-01	SALÁRIO BASE GARI CONVENÇÃO CE000153/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.277,59	1.277,59
TOTAL MAO DE OBRA:						2.670,37
VALOR:						3.485,36

1.1.2. CP-MCLP-01 - MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA (MÊS)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-02	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	16,00	416,00
TOTAL GERAL:						566,00

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,40000000	1.212,00	484,80
CP-ENC-MCLP	ENCARGOS SOCIAIS MOTORISTA DE CAMINHÃO	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.796,69	1.276,91
CP-SAL-02	SALÁRIO BASE MOTORISTA CONVENÇÃO CE000623/2021	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.796,69	1.796,69
TOTAL MAO DE OBRA:						3.558,40
VALOR:						4.124,40

1.1.3. CP-ENC-TURMA - ENCARREGADO DE TURMA (FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA) (MÊS)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	21,00	546,00
CP-PLR-01	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI COLETOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	118,99	118,99
TOTAL GERAL:						814,99

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,20000000	1.212,00	242,40
CP-ENC-ENC	ENCARGOS SOCIAIS ENCARREGADO DE TURMA	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.707,55	1.213,56
CP-SAL-ENC	SALÁRIO BASE ENCARREGADO DE TURMA CONVENÇÃO CE000178/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.707,55	1.707,55
TOTAL MAO DE OBRA:						3.163,51
VALOR:						3.978,50

1.2.1. CP-I0688-COMP - CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA COMPACTADORA DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE IGUAL A 15m³ (CHP) (UND)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA:	03/05/2022	BDI:	20,85%	
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FONTE	VERSÃO	NORMA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	202202 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEM-FRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,87%	05/2021
		SINAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,86%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CP-COMB-01	COMBUSTÍVEL COMPACTADOR 15M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	28,40	5.680,00
CP-DMV-01	DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO COMPACTADOR 15M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	7,01	1.402,00
CP-LUBRI-01	LUBRIFICANTES COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	3,37	674,00
CP-MANUT-01	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COMPACTADOR 15M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	11,06	2.212,00
CP-PN-CAM-01	PNEUS E CÂMARAS COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	6,64	1.328,00
CP-RCV-01	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO COMPACTADOR 15M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	8,59	1.718,00
CP-TX-SEG-01	TRIBUTOS, TAXAS E SEGUROS COMPACTADOR 15M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	1,88	376,00
					TOTAL GERAL:	13.390,00
					VALOR:	13.390,00

2. CP-10690-BASC2 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL(CHP) (UND)

GERAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-COMB-05	COMBUSTÍVEL BASCULANTE 12M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	18,93	3.786,00
CP-DMV-05	DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO BASCULANTE 12M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	5,61	1.122,00
CP-LUBRI-01	LUBRIFICANTES COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	3,37	674,00
CP-MANUT-05	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO BASCULANTE 12M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	8,73	1.746,00
CP-PN-CAM-01	PNEUS E CÂMARAS COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	6,64	1.328,00
CP-RCV-05	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO BASCULANTE 12m³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	6,88	1.376,00
CP-TX-SEG-05	TRIBUTOS, TAXAS E SEGUROS BASCULANTE 12M³ COLETA DOMICILIAR (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	1,58	316,00
					TOTAL GERAL:	10.348,00
					VALOR:	10.348,00

1.3.1. 1004417 - EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM (UN)

VALOR: 76,90

1.3.2. 1007307 - EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1 (UN)

VALOR: 1,69

1.3.3. 00012892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (PAR)

VALOR: 11,36

1.3.4. 00036145 - BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)

VALOR: 36,34

1.3.5. 18933 - PÁ DE BICO (UN)

VALOR: 27,95

Frederico W...
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
CREA: 1741988-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA:	03/05/2022	BDI: 20,85%			
	DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FONTES:	SBC	2022/02 - Fortalece	112,78%	-	02/2022
	LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	GENFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,82%	04/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%			



2.1.1. CP-GCR-01 - GARI COLETOR DE RESÍDUOS (MÊS)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	21,00	546,00
CP-PLR-01	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI COLETOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	118,99	118,99
TOTAL GERAL:						814,99

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,40000000	1.212,00	484,80
CP-ENC-GCR	ENCARGOS GARI COLETOR DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.277,59	907,98
CP-SAL-01	SALÁRIO BASE GARI CONVENÇÃO CE000153/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.277,59	1.277,59
TOTAL MAO DE OBRA:						2.670,37
VALOR:						3.485,36

2.1.2. CP-MCLP-01 - MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA (MÊS)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-02	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	16,00	416,00
TOTAL GERAL:						566,00

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,40000000	1.212,00	484,80
CP-ENC-MCLP	ENCARGOS SOCIAIS MOTORISTA DE CAMINHÃO	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.796,69	1.276,91
CP-SAL-02	SALÁRIO BASE MOTORISTA CONVENÇÃO CE000623/2021	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.796,69	1.796,69
TOTAL MAO DE OBRA:						3.558,40
VALOR:						4.124,40

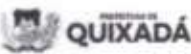
2.2.1. CP-10690-BASC - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA ESPECIAL(CHP) (UND)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-COMB-02	COMBUSTÍVEL BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	21,67	4.334,00
CP-DMV-02	DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	5,61	1.122,00
CP-LUBRI-02	LUBRIFICANTES BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	3,64	728,00
CP-MANUT-02	MANUTENÇÃO BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	8,73	1.746,00
CP-PN-CAM-02	PNEUS E CÂMARAS BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	7,60	1.520,00
CP-RCV-02	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL(CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	6,88	1.376,00
CP-TX-SEG-02	TRIBUTOS SEGUROS E TAXAS BASCULANTE 12M³ COLETA ESPECIAL (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	1,58	316,00
TOTAL GERAL:						11.142,00
VALOR:						11.142,00

2.3.1. 1004417 - EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM (UN)

VALOR:						76,90
---------------	--	--	--	--	--	--------------

Eng. Civil
 CREA 131988-8
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Eng. Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA : 03/05/2022		BDI : 20,85%
	DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
			SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%
					0,00%



2.3.2. 00012892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (PAR)

VALOR: 11,36

2.3.3. I007307 - EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1 (UN)

VALOR: 1,69

2.3.4. 00036145 - BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)

VALOR: 36,34

5. 18933 - PÁ DE BICO (UN)

VALOR: 27,95

3.1.1. CP-GVP-01 - GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR (MÊS)

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	546,00
CP-PLR-02	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI VARREDOR/PODADOR/CAPINADOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	69,89
TOTAL GERAL:					765,89

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,20000000	1.212,00
CP-ENC-GVP	ENCARGOS SOCIAIS GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.308,82
CP-SAL-01	SALÁRIO BASE GARI CONVENÇÃO CE000153/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.277,59
TOTAL MAO DE OBRA:					2.498,41
VALOR:					3.216,06

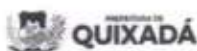
3.1.2. CP-MCLP-01 - MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA (MÊS)

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00
CP-VAL-02	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	416,00
TOTAL GERAL:					566,00

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,40000000	1.212,00
CP-ENC-MCLP	ENCARGOS SOCIAIS MOTORISTA DE CAMINHÃO	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.796,69
CP-SAL-02	SALÁRIO BASE MOTORISTA CONVENÇÃO CE000623/2021	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.796,69
TOTAL MAO DE OBRA:					3.558,40
VALOR:					4.124,40

3.2.1. CP-I0691-BASC - CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA 14M³ PARA COLETA DE PODA E VOLUMOSOS (CHP) (UND)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA: 03/05/2022	BDI: 20,85%			
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-COMB-03	COMBUSTÍVEL VEÍCULO DE COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	13,00	2.600,00
CP-DMV-03	DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	4,21	842,00
CP-LUBRI-03	LUBRIFICANTES COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	2,59	518,00
CP-MANUT-03	MANUTENÇÃO VEÍCULO COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	6,33	1.266,00
CP-PN-CAM-03	PNEUS E CÂMARAS VEÍCULOS COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	2,85	570,00
CP-RCV-03	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DO VEÍCULO COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	5,16	1.032,00
CP-TX-SEG-03	TRIBUTOS TAXAS E SEGUROS VEÍCULOS COLETA DE PODA E VOL. (CHP)	PRÓPRIA	H	200,00000000	1,28	256,00
TOTAL GERAL:						7.084,00
VALOR:						7.084,00

3.2.2. 10765 - RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) (H)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2826	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	46,01	46,01
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,00670000	1,00	19,01
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,12610000	1,00	1,13
I2827	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	28,44	28,44
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,67110000	1,00	12,67
TOTAL MATERIAL:					107,26	
VALOR:					107,26	

3.3.1. 1004417 - EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM (UN)

VALOR: 76,90

3.3.2. 1007307 - EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1 (UN)

VALOR: 1,69

3.3.3. 00012892 - LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (PAR)

VALOR: 11,36

3.3.4. 00036145 - BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)

Eng.º Paulo Magalhães
 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Eng.º Civil
 CREA 1741988-6

VALOR: 36,34

3.3.5. 18933 - PÁ DE BICO (UN)

VALOR: 27,96

4.1.1. CP-GVP-01 - GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR (MÊS)

GERAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	--------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA: 03/05/2022	BDI: 20,85%
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.

CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	21,00	546,00
CP-PLR-02	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI VARREDOR/PODADOR/CAPINADOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	69,89	69,89
TOTAL GERAL:						766,89

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,20000000	1.212,00	242,40
CP-ENC-GVP	ENCARGOS SOCIAIS GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.308,82	930,18
CP-SAL-01	SALÁRIO BASE GARI CONVENÇÃO CE000153/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.277,59	1.277,59
TOTAL MAO DE OBRA:						2.450,17
VALOR:						3.216,06

4.1. I004417 - EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM (UN)	VALOR:	76,90
---	---------------	--------------

4.2.2. I007307 - EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1 (UN)	VALOR:	1,69
---	---------------	-------------

4.2.3. 00012892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (PAR)	VALOR:	11,36
--	---------------	--------------

4.2.4. 00036145 - BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)	VALOR:	36,34
--	---------------	--------------

4.2.5. I8933 - PÁ DE BICO (UN)	VALOR:	27,95
--------------------------------	---------------	--------------

4.2.6. I018224 - FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA (UN)	VALOR:	11,25
---	---------------	--------------

4.2.7. 00002711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA (UN)	VALOR:	188,00
---	---------------	---------------

5.1.1. CP-GVP-01 - GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR (MÊS)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-CBA-01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DOS FUNCIONÁRIOS	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	150,00	150,00
CP-VAL-01	CUSTO DE VALE DE ALIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	DIA	26,00000000	21,00	546,00
CP-PLR-02	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS GARI VARREDOR/PODADOR/CAPINADOR	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	69,89	69,89
TOTAL GERAL:						766,89



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA:	03/05/2022	BDI:	20,85%	
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-INS-01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PRÓPRIA	%	0,20000000	1.212,00	242,40
CP-ENC-GVP	ENCARGOS SOCIAIS GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	%	0,71070000	1.308,82	930,18
CP-SAL-01	SALÁRIO BASE GARI CONVENÇÃO CE000153/2022	PRÓPRIA	MÊS	1,00000000	1.277,59	1.277,59
TOTAL MAO DE OBRA:						2.450,17
VALOR:						3.216,06

5.2.1. I004417 - EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM (UN)

VALOR: 76,90

5.2.2. I007307 - EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1 (UN)

VALOR: 1,69

5.2.3. 00012892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) (PAR)

VALOR: 11,35

5.2.4. 00036145 - BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO (PAR)

VALOR: 36,34

5.2.5. I8933 - PÁ DE BICO (UN)

VALOR: 27,95

5.2.6. I018224 - FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA (UN)

VALOR: 11,25

5.2.7. 00002711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA (UN)

VALOR: 188,00

5.2.8. I2496 - SUPERCAL (KG)

Francisco Walfredo Silva Maranhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
C.R.S. 000.000.000.000

VALOR: 1,15

5.2.9. I0183 - BALDE PLASTICO DE 10L (UN)

VALOR: 11,14

5.2.10. I2584 - ROÇADEIRA COSTAL (UN)

VALOR: 2.440,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

DATA: 03/05/2022 BDI: 20,85%

VERSÃO: 2022/02 - Fortaleza 112,76% 02/2022

FORTE: SBC 2022/02 - Fortaleza 112,76% 02/2022

SEINFRA: 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 06/2021

SINAPI: 2022/03 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 04/2022

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

LOCAL: CENTRO DE QUIXADÁ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	2.171.512,80	180.887,02	180.887,02	181.104,17	180.887,02	180.887,02	181.104,17	180.887,02	180.887,02	181.104,17
2	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS	789.862,80	65.795,57	65.874,56	65.795,57	65.795,57	65.874,56	65.795,57	65.795,57	65.874,56	65.795,57
3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE	860.895,72	71.798,70	71.712,61	71.712,61	71.798,70	71.712,61	71.712,61	71.798,70	71.712,61	71.712,61
4	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	1.566.913,92	130.523,93	130.523,93	130.680,62	130.523,93	130.523,93	130.680,62	130.523,93	130.523,93	130.680,62
5	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA	1.373.639,04	114.424,13	114.561,50	114.424,13	114.424,13	114.561,50	114.424,13	114.424,13	114.561,50	114.424,13
		6.762.824,28	563.429,35	563.429,35	563.717,10	563.429,35	563.429,35	563.717,10	563.429,35	563.559,62	563.717,10
			563.429,35	1.126.988,97	1.690.706,07	2.254.135,42	2.817.695,04	3.381.412,14	3.944.841,49	4.508.401,11	5.072.118,21

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	2.171.512,80	180.887,02	180.887,02	181.104,13	2.171.512,80
2	COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS	789.862,80	65.795,57	65.874,56	65.795,57	789.862,80
3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE	860.895,72	71.798,70	71.712,61	71.712,65	860.895,72
4	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	1.566.913,92	130.523,93	130.523,93	130.680,62	1.566.913,92
5	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA	1.373.639,04	114.424,13	114.561,50	114.424,13	1.373.639,04
		6.762.824,28	5.635.547,56	6.198.107,18	6.762.824,28	6.762.824,28




 Prefeito Municipal de Quixadá
 Rômulo Antônio de Oliveira
 RUA-CR- 05, 170-000

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADA

DESCRIÇÃO: PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADA

LOCAL: CENTRO DE QUIXADA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA

DATA : 03/05/2022 **BDI :** 20,85%

FONTE **VERSIÃO** **HORA** **MESES** **DATA REF.**

SBC 2022/02 - Fortaleza 112,76% - 02/2022

SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021

SINAPI 2022/03 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 04/2022

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP-GVP-01	GARI VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	MÉS	540,00	3.886,61	2.098.769,40	31,03	31,03	A
CP-GCR-01	GARI COLETOR DE RESÍDUOS	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	MÉS	252,00	4.212,06	1.061.439,12	15,70	46,73	A
CP-10688-COMP	CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA COMPACTADORA DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE IGUAL A 15m³ (CHP)	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	UND	36,00	16.181,82	582.545,52	8,61	55,34	B
CP-MCLP-01	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	MÉS	108,00	4.984,34	538.308,72	7,96	63,30	B
CP-10690-BASC	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA ESPECIAL(CHP)	SEINFRA	EQUIPAMENTO	UND	24,00	13.465,11	323.162,64	4,78	68,08	B
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	EQUIPAMENTO	H	2.400,00	129,62	311.088,00	4,60	72,68	B
CP-10690-BASC2	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M3 COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL(CHP)	SEINFRA	EQUIPAMENTO	UND	24,00	12.505,56	300.133,44	4,44	77,12	B
1004417	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM SUPERCAL	SBC	MATERIAL	UN	2.808,00	92,93	260.947,44	3,86	80,98	C
12496		SEINFRA	MATERIAL	KG	187.200,00	1,39	260.208,00	3,85	84,83	C
CP-10691-BASC	CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA 14M² PARA COLETA DE PODA E VOLUMOSOS (CHP)	SEINFRA	EQUIPAMENTO	UND	24,00	8.561,01	205.464,24	3,04	87,86	C
1018224	FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA	SBC	MATERIAL	UN	11.808,00	13,60	160.588,80	2,37	90,24	C
12584	ROÇADEIRA COSTAL	SEINFRA	EQUIPAMENTO	UN	48,00	2.946,74	141.539,52	2,09	92,33	C
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	MATERIAL	UN	552,00	227,20	125.414,40	1,85	94,19	C
CP-ENC-TURMA	ENCARRREGADO DE TURMA (FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA)	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	MÉS	24,00	4.808,02	115.392,48	1,71	95,89	C
00036145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	SINAPI	MATERIAL	PAR	2.100,00	43,92	92.232,00	1,36	97,26	C
10183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	MATERIAL	UN	4.032,00	13,46	54.270,72	0,80	98,06	C
18933	PÁ DE BICO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1.416,00	33,78	47.832,48	0,71	98,77	C
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	MATERIAL	PAR	3.216,00	13,72	44.123,52	0,65	99,42	C
1007307	EPI - MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA-RESPIRADOR CONTRA PO PFF1	SBC	MATERIAL	UN	19.296,00	2,04	39.363,84	0,58	100,00	C

Subtotal até 100,00% 6.762.824,28


Outros 0,00

Valor total do Orçamento 6.762.824,28



[Handwritten signature]

Assessoria Técnica
 Prefeitura Municipal de Quixada
 Engenharia Civil
 CRFA-PE: 05.174.1/2004

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA : 03/05/2022	BDI : 20,85%	
	DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FDNTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortalez	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	04/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
B	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,28
L	LUCRO	6,74
	TOTAL	7,02

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,43
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,94
R	RISCOS	1,00
	TOTAL	5,37

I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 60/100	3,00
	PIS	0,65
	TOTAL	6,65



BDI = 20,85%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$


 Prefeitura Municipal de Quixadá
 Engenharia Civil
 CREA CE 01741968-4



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	DATA :	03/05/2022	BDI :	20,85%	
DESCRIÇÃO:	PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE QUIXADÁ	SBC	2022/02 - Fortalece	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	SENFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	06/2021
		SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87	0,87
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

Eng. São Welton de Melo Magalhães
Prefeitura Municipal de Quixadá
Engenheiro Civil
1701082-2



ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone, email, dados bancários)

Local e data
À Comissão Permanente de Licitação

QUIXADÁ-Ceará.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° XXXXX

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°** _____ pelo preço global de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____ (_____).

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	TOTAL MENS.	TOTAL

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, carga, transporte, descarga, montagem, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros, tributos, taxas, tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações, seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
PROponente / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

.....
ENGENHEIRO
N° DO CREA



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES



DECLARAÇÃO

- a) DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Quixadá, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste Edital e seus Anexos;
- c) Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....(CE), de..... de 20.....

DECLARANTE

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____
CONCORRÊNCIA Nº _____

TERMO DE CONTRATO RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na _____, Bairro: Centro, Quixadá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, nesta ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, representada neste ato por _____, inscrito no CPF/MF sob o Nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº _____, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1. O presente contrato tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os termos dos respectivos Edital de Concorrência e a Proposta da CONTRATADA, além das demais Normas e Legislação em vigor, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO EM ÁREAS COM JURISDIÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ _____ (_____), o que equivale ao valor mensal de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE



4.1. O valor do Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual transcorrido tal prazo, deverá ser utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, para fins de proceder com o reajuste.

4.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante processo administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, CONFORME EXIGE TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS

5.1. O prazo para a completa execução dos serviços contratados é de até 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

5.2. O início dos trabalhos deverá ocorrer dentro de até 05 (cinco) dias seguintes ao recebimento da Ordem de Serviço.

5.3. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em supêndio a lei adjetiva.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimo ou supressões dos serviços contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do CONTRATO, conforme o disposto no S 1º, art.65, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO, CONFORME EXIGE TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1. A forma de pagamento será de acordo com as medições, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da entrega da nota fiscal/fatura/medição devidamente atestada pelo gestor de contrato, acompanhadas das Certidões Fiscais e Trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta através de crédito na Conta Bancária indicada pelo fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, CONFORME EXIGE TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS

8.1. Indicar o local onde o serviço será executado.

8.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.



- 8.3. Designar servidor para a vistoria e fiscalização dos serviços.
- 8.4. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 8.6. A falta da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais, nem significará aceitação tácita por parte da CONTRATANTE;
- 8.7. Caso adjudicatária se recuse a assinar o contrato é prerrogativa da CONTRATANTE o direito de adjudicar à segunda colocada, desde que mantidas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 8.8. A segunda adjudicatária na hipótese do item anterior estará sujeita às mesmas exigências feitas à primeira.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, CONFORME EXIGE TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS

- 9.1. Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta da licitante;
- 9.2. Conduzir os serviços em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e securitárias atinentes à execução do contrato pertinente ao objeto da presente licitação;
- 9.3. Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no edital de licitação, inclusive com as prescrições da Lei nº 8.666/93, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- 9.4. Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Município;
- 9.5. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 9.6. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato);
- 9.7. Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- 9.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- 9.9. Adequar, por determinação do Município, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo ou que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, até o prazo máximo de 03 (três) dias corridos;
- 9.10. Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Edital;
- 9.11. Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
- 9.12. Cumprir rigorosamente as disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos



equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes a sua manutenção;

9.13. Registrar em Diário de Serviços todas as visitas que se verificarem, assim como ordens, determinações da fiscalização, anotações de ordem técnica e reclamações;

9.14. Não subcontratar o objeto deste contrato, no seu todo, sob qualquer hipótese. A subcontratação parcial somente será aceita mediante a aquiescência prévia e expressa do Município e desde que prevista no instrumento convocatório;

9.15. Registrar o Contrato decorrente deste processo no CREA/CE, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a, sob pena de retardar o processo de pagamento.

9.16. Registrar o Contrato decorrente deste processo junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a, sob pena de retardar o processo de pagamento.

9.17. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

9.18. - Atender -às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME EXIGE TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS

10.1. A gestão do contrato e a programação dos serviços serão efetuadas por técnicos da Secretaria, de acordo com as especificações e instruções constantes no contrato e seus respectivos anexos.

10.2. Os serviços serão fiscalizados, medidos e acompanhados pela Secretaria, a quem competirá à emissão das Ordens de Pagamentos após a confirmação dos trabalhos realizados.

10.3. A Secretaria terá acesso a todas as informações sobre o andamento relativo aos trabalhos contratados em qualquer fase.

10.4. A Contratante manterá, no local da prestação dos serviços, técnicos pertencentes ao seu quadro de funcionários, devidamente credenciados e autorizados a exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços necessários à construção objetivada, constituindo a entidade que doravante será denominada de Fiscalização.

10.5. Ficará o Contratado obrigado a refazer os trabalhos rejeitados, logo após a correspondente notificação da Fiscalização, devidamente registrada no Livro de Ocorrências dos Serviços; sendo de inteira responsabilidade do Contratado os ônus decorrentes desta providência. Fazem parte integrante desta especificação, independentemente de transcrição, todas as Normas (NB's) da ABNT relacionadas com os trabalhos e serviços abrangidos assim como os que constituem objeto do correspondente Contrato e/ou ainda, constantes da sua correspondente Planilha Orçamentária.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas decorrentes deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá, garantir a prévia defesa no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da intimação, aplicar as seguintes sanções:

I – Advertência

II – Multa, na forma prevista no item 10.2 a seguir,

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a realização perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e criminal:

11.2.1. 0,1% (um décimo por cento) do mensal estimado do serviço em questão, pela presença de empregado não uniformizado ou sem equipamento de proteção individual, ou ainda pô utilização de uniforme ou EPI's em mau estado de conservação;

11.2.2. 0,1% (um décimo por cento) do valor estimado do serviço em questão, pelo uso de veículos sem autorização expressa da CONTRATANTE;

11.2.3. 0,2% (dois décimo por cento) do valor mensal estimado do serviço em questão, em caso de descarga de resíduos em local não autorizado pela CONTRATANTE;

11.2.4. 0,1% (um por cento) do valor mensal estimado do Contrato, pelo não atendimento a pedidos de informações e dados solicitados pela CONTRATANTE;

11.2.5. 01% (um por cento) do mensal estimado do serviço em questão, por não providenciar a troca e utensílio de trabalho, determinada pela fiscalização da CONTRATANTE;

11.2.6. 0,1% (um décimo por cento) do valor mensal estimado do serviço em questão, pela execução de serviços com equipe ou guarnição incompleta;

11.2.7. 0,1% (um décimo por cento) do valor mensal estimado do serviço em questão, por dia de atraso injustificado no início diário dos serviços;

11.2.8. 0,5% (cinco décimo por cento) do valor mensal estimado do serviço em questão, por alteração do plano de trabalho sem prévia autorização da CONTRATANTE;

11.2.9. 0,2% (dois décimo por cento) do valor do valor mensal estimado do serviço em questão, por falta de comunicação aos usuários de quaisquer alterações nos horários dos serviços previamente autorizadas pela CONTRATANTE;

11.2.10. 0,1% (um décimo por cento) do valor mensal estimado do serviço de coleta e transporte ao destino final dos resíduos domiciliares e comerciais, por roteiro não realizado, injustificadamente;

11.2.11. 0,1% (um décimo por cento) do valor estimado dos serviços de coleta domiciliar, pelo vazamento de chorume dos veículos compactadores em vias públicas;

11.2.12. 01% (um décimo por cento) do valor mensal estimado do serviço em questão, pelo espalhamento de resíduos nos logradouros públicos por parte veículos basculantes e de carroceria aberta utilizados na execução dos serviços;

11.3. As multas são independentes e distintas, e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.



11.4. O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão unilateral por ato da CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra judicial, na forma do artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93;

11.5. Esgotado o valor da garantia os descontos de multa serão feitos sobre os pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

11.6. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá ainda, garantia prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

11.7. As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas ou danos decorrente das informações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEDUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Este contrato poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, destes que caracterizada formalmente uma das condições abaixo especificadas:

- a) Inadimplência da CONTRATADA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Concordata, falência ou liquidação da CONTRATADA;
- c) Inadimplência da CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

12.2. A CONTRATADA será considerada inadimplente, entre outras condições legalmente previstas, se ocorrer:

- a) Inobservância irreparável das normas e especificações técnicas constantes neste Termo Contratual;
- b) Subcontratação ou sub-rogação contratual, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- c) Atraso contínuo no pagamento do pessoal da CONTRATADA;
- d) Paralisação dos serviços sem prévia comunicação à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0701.15.541.0402.2.012	3.3.90.39.00	1500000000

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade do QUIXADÁ para dirimir as questões relacionadas com a execução deste CONTRATADO não resolvidas pelos meios administrativos E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

QUIXADÁ/CE, _____ de _____ de 20__.



CONTRATANTE

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

CONTRATADA





ANEXO V - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)



Local e data

À

Prefeitura Municipal de _____
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° _____

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a **Prefeitura Municipal de _____**, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da empresa _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, da importância de R\$ _____ (_____), correspondente a ___% (___ por cento) do valor estimado para a licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° _____**, cujo objeto é _____.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar à Prefeitura Municipal de _____, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Sem nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de _____.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

(assinatura)
